

**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

<b>ATA DE REUNIÃO DO CRegSIGEP-JT do TRT6</b>	
<b>Local</b>	<b>Data</b>
Google Meet - Reunião por Videoconferência <a href="https://meet.google.com/mro-xcfm-vuj">https://meet.google.com/mro-xcfm-vuj</a>	01/07/21

No dia 1º de julho de 2021, a partir das 8:30h, por meio de videoconferência, foi realizada a 4ª. reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT-GP nº 144/2018, alterado pelo ATO-TRT6-GP nº 349/2019 e pelo ATO-TRT6-GP nº 110/2021. Estiveram presentes a servidora Rafaela Simões Fernandes Duque, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e os seguintes membros do comitê:

<b>Membros Presentes</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA</b> Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	
<b>KATIA DO REGO BARROS</b> Coordenadora de Administração de Pessoal	
<b>ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR</b> Servidor da Seção de Análise e Especificação de Sistemas	
<b>RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA</b> Chefe de Divisão de Sistemas	
<b>MÔNICA SILVA DE LACERDA</b> Chefe da Seção de Gerenciamento, Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço	
<b>HUMBERTO GALVÃO DA SILVA</b> Coordenador de Pagamento de Pessoal	
<b>ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO</b> Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	
<b>CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU</b> Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	



## Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes e passou a palavra a Humberto Galvão da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP).

#### 1. Atualização das informações do FolhaWeb

Item 1.1			
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Humberto informou que foram bem-sucedidas a geração de arquivos bancários e a emissão dos relatórios de transparência relativos à folha de pagamento produzida no FolhaWeb há quase duas semanas. E discorreu sobre estes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TRT Saúde: a migração de dados ocorreu com sucesso e, em julho, o sistema legado ainda será usado.</li> <li>- Consignação: idem.</li> <li>- Arquivos bancários: apesar de terem sido gerados com sucesso, verificaram-se problemas no cadastro de 23 contas bancárias, que devem ser corrigidos no SIGEP.</li> <li>- Relatório de apropriação: verificou-se que o FolhaWeb não gera o relatório de acordo com as necessidades de apropriação de despesas (não possui despesa bruta e despesa a anular, por exemplo), possui classificação orçamentária e contábil divergente dos dados utilizados atualmente e não apresenta provisão de despesas com férias e décimo terceiro salário. A CPP teve de desenvolver um relatório por planilha eletrônica.</li> </ul> <p>Humberto propôs melhorias: padronizar a classificação orçamentária e contábil e o modelo de relatório de apropriação, para que contenha, entre outras coisas, provisão de despesa e separação entre despesa bruta e despesa a anular; e a geração de relatórios auxiliares referentes ao regime de previdência, a servidores cedidos a órgãos estaduais e municipais e a situação cadastral (ativo, inativo e pensionista).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios de transparência: verificou-se a ausência de diárias, o que deve ser solucionado com a utilização dos dados do sistema legado.</li> <li>- Base de cálculo: continua pendente a elaboração da base de cálculo.</li> <li>- Contracheque: foi disponibilizado no SIGEP Online, com exceção dos contracheques de inativos e pensionistas, cuja disponibilização exigirá estudo.</li> <li>- Indenização de transporte: está programada para a folha de julho a universalização do pagamento, antes restrito aos oficiais do Recife.</li> </ul> <p>Henrique acrescentou que está sendo redigido ofício que contém esclarecimentos sobre o tema e será remetido aos chefes dos oficiais.</p>			



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

- Adicional noturno: foi necessária a criação de rubrica regional.
- Pensão alimentícia: houve a realização de backup das pensões alimentícias cadastradas no FolhaWeb porque houve perda de dados no sistema. A STIC está estudando o caso. Constatou-se a necessidade de cadastrar alguns beneficiários, o que está sendo comunicado às unidades envolvidas.
- Rotinas: não está sendo possível realizar o cálculo retroativo geral. Os procedimentos serão mantidos até a ocasião de nova avaliação do FolhaWeb.

Por fim, Humberto anunciou que o **GECJ** e a **nova versão do FolhaWeb** só deverão ser implantadas no modo Produção depois de processada a nova folha, em 20 de julho, para prevenir intercorrências.

**Deliberação do CGRegSIGEP-JT:**

**O Comitê aprovou a proposta de encaminhar aos gestores nacionais a solicitação de melhorias relativas ao relatório de apropriação.**

**2. Melhoria para o submódulo Avaliação de Desempenho**

<b>Item 2.1</b>			
-----------------	--	--	--

**Alinhamento:**

Atendendo pedido da chefe da Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional, Isídio Cláudio propôs a aprovação do seguinte texto para tarefa de Melhoria Negocial no Redmine:

*"No TRT6 há um intervalo longo entre a migração de dados do sistema legado para o SIGEP e o início da utilização do submódulo Avaliação de Desempenho no modo Produção. Em consequência, há situações como esta, hipotética: um servidor está parado nas mesmas classe e padrão há anos por falta de ações de treinamento. Suas últimas avaliações de desempenho não constam no SIGEP. Quando chegar a ocasião da nova avaliação, ela será gerada com o período avaliativo inscrito como 14/10/2018 a 13/10/2021, o que é inadequado, porque no sistema legado foram geradas e preenchidas as avaliações de 14/10/2018 a 13/10/2019 e de 14/10/2019 a 13/10/2020.*



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

*Por isso, solicitamos analisar a sugestão de permitir à unidade responsável (da área de gestão de pessoas) alterar o período avaliativo inscrito na avaliação de desempenho gerada pelo sistema.”*

**Deliberação do CGRegSIGEP-JT:**

**A solicitação foi deferida.**

**3. Desenvolvimento do módulo Teletrabalho pelo TRT6**

<b>Item 3.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
Isídio Cláudio mencionou a necessidade de decidir sobre a proposta do Comitê Gestor Nacional do SIGEP de que o TRT6 desenvolva o módulo Teletrabalho.			
<b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b>			
<b>Será agendada reunião entre as unidades envolvidas da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação na qual será descrita a amplitude do projeto e ponderada a viabilidade de assumir o desenvolvimento do módulo.</b>			

**4. Atualização de itens de reuniões anteriores**

<b>Item 4.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
Isídio Cláudio mencionou itens das reuniões de 03/03/2021 e 17/05/2021 com o intuito de compartilhar informações atualizadas.			
- Módulo EJUD não remete informações de instrutores para o eSocial: Renato informou que o módulo foi desativado por recomendação do TRT4, que assumiu o papel de novo responsável pelo desenvolvimento.			
- Início da utilização em Produção do submódulo Avaliação de Desempenho: Isidio informou que início ocorrerá em setembro próximo.			



## Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

- Solicitação de criação de campo similar ao Anotações Diversas do sistema legado: Isídio informou que o campo Observações Gerais, já existente no submódulo Gestão, foi aceito pelas solicitantes do NGCMP. Katia manifestou preocupação com a possibilidade de desativação do legado e conseqüente impossibilidade de consulta dos dados não migrados. Renato esclareceu que o sistema legado permanece à disposição para consultas por tempo indeterminado. Mônica comentou que o ideal é a criação de funcionalidade idêntica a Anotações Diversas, de modo a permitir buscas.

- Solicitação de tela que permita a consulta de todas as substituições de um servidor: Isídio informou que as solicitantes do NGCMP responderam que a tela "Substituições Ocorridas - Substitutos", já existente no submódulo Comissionamento, não apresenta um dos dados necessários, mas dá a pista para a busca a sua busca numa segunda tela e, com isso, dispensa a ação da STIC para o acesso a todas as informações. Salete, Katia Gersa e Isídio Claudio vão se reunir para discutir a necessidade de aperfeiçoamento do recurso.

- Anúncio a usuários do SIGEP e do SIGEP Online das reuniões mensais deste Comitê e da necessidade de serem dirigidas a ele as solicitações de melhorias: Katia comentou que nenhuma comunicação por escrito foi efetuada. Renato aconselhou comunicação a todos os usuários do SIGEP Online, porque já houve caso de melhoria derivada de iniciativa de usuários que não integram a SGEPE e notaram a insuficiência de determinada funcionalidade.

-Módulo GEST (Estagiários): Isídio comentou que a chefe da Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal conversou por telefone com servidora da área de negócio do TRT24, responsável pelo módulo, e esta confirmou o que Adilson havia relatado na reunião de 17/05. o TRT24 pediu ao CSJT e ao TST a regulamentação unificada de estágio para viabilizar a utilização de um módulo por todos os tribunais, já que o GEST não é parametrizável. Humberto informou que a CPP permanecerá criando uma folha exclusiva para pagamento de estagiários e, caso haja insucesso, optará por ordens bancárias. E alertou que não constava no SIGEP a conta bancária de alguns estagiários da última folha, o que não pode mais ocorrer. Ressaltou que no cadastro deve constar sempre a **conta-salário**, e não a conta corrente.

- Ofício TRT6-EJ nº 427/2021: isídio informou que descreveu em e-mail para a Escola Judicial a maneira como o usuário pode cadastrar tipos de evento. E que, depois de discutir com Adilson a outra melhoria solicitada (emissão de relatório por data de cadastro da ação de treinamento), enviou e-mail para aquela unidade com consulta sobre o critério que utiliza para preencher o campo "Data do protocolo", informação indispensável para a formulação da melhoria. Ainda não houve a resposta.

- PROAD 10068/2020 (NDP solicita adoção do sistema de estágio do TRE-PE): o indeferimento já foi comunicado ao Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

- Utilização do submódulo Frequência: Henrique informou que Mônica finalizou o projeto de utilização do submódulo e vai apresentá-lo na próxima semana à CPP e à CAP.



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

- a) **Mônica pesquisará no Redmine a existência de tarefa sobre a criação de funcionalidade similar à tela Anotações Diversas do legado.**
- b) **Quanto à necessidade de comunicar aos usuários do SIGEP e do SIGEP Online a necessidade de dirigir solicitações de melhoria para este Comitê, ainda em julho Isídio Cláudio evocará o tema junto a Henrique e Katia para definirem um texto e seu formato (ofício circular ou e-mail).**
- c) **Isídio vai buscar contato com algum servidor da Escola Judicial e, se necessário, reiterará o e-mail de consulta sobre o critério para preenchimento do campo "Data de protocolo", com cópia para a Juíza Coordenadora da unidade.**

**5. Incidente no cadastro de unidade no submódulo Designação de Magistrados**

<b>Item 5.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
Carlos Bacalhau relatou a impossibilidade de optar pelo tipo de unidade "Secretaria de Dissídios" para cadastro de seção especializada (a opção "Outros" é imposta pelo sistema) e questionou se a STIC do TRT6 deve estudar o caso antes da abertura de Incidente no Redmine. Renato afirmou que a Divisão de Sistemas analisará o caso na próxima semana.			
<b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b>			

**6. Recorrência de consultas negociais junto à STIC e à CPP**

<b>Item 6.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Renato comentou que há o equivocado hábito de consultas sobre regras negociais do SIGEP junto à STIC. Enfatizou que esta deve receber apenas pedidos de análise técnica, e o grupo de Sustentação Negocial do TRT6, formado por integrantes da SGEP, deve ser o destino das consultas negociais, enquanto no âmbito nacional elas devem ser dirigidas ao TRM (Tribunal Responsável pelo Módulo), como são os casos do TRT2 para o Módulo Principal e do TRT24 para o FolhaWeb.

Humberto ressaltou que muitas das inconsistências do FolhaWeb são geradas por preenchimento incorreto de dados por unidades da SGEP e repetiu a recomendação de que as consultas negociais sejam dirigidas ao grupo de Sustentação Negocial do TRT6 ou ao TRT2, embora, evidentemente, deva continuar havendo diálogo entre servidores da CPP, da STIC e da SGEP para análise de repercussão na FolhaWeb de inserção de dados no SIGEP.

Katia opinou que um e-mail para as unidades da SGEP será suficiente para deixar claros esses pontos.

**Deliberação do CGRegSIGEP-JT:**

**Mensagem eletrônica com esclarecimentos sobre os papéis da STIC, da CPP, da Sustentação Negocial do TRT6 e dos TRM será enviada pela SGEP para as unidades subordinadas.**

**7. Envio mensal de arquivos com informações ao TCU**

<b>Item 7.1</b>			
-----------------	--	--	--

**Alinhamento:**

Renato explicou que mensalmente são gerados dois arquivos com informações básicas sobre ativos, inativos e magistrados e sobre folha de pagamento, os quais são remetidos ao TCU. Nos últimos dias, pela primeira vez os dados foram extraídos do FolhaWeb, com um total de pouco mais de 44 mil erros nos dois arquivos. Boa parte dos erros deriva de características do FolhaWeb, mas a restante pode ser corrigida por scripts da STIC (no caso de inconsistências resultantes da migração de dados do legado) ou por correção de cadastro no SIGEP. Ele frisou que as correções devem, sempre que possível, serem realizadas pelos usuários do SIGEP, para evitar indesejáveis consequências de intervenção na base de dados.

A Divisão de Sistemas já enviou uma prévia dos problemas que devem ser superados, mas remeterá nos próximos dias à SGEP a relação completa. Entre eles estão o formato da proporção das aposentadorias (o FolhaWeb usa o número de dias como denominador, formato não aceito pelo TCU).



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

Humberto especulou que a legislação registrada pode ser uma das fontes de inconsistência, que não atinge todos os inativos. A proporção distinta em um dos casos (90/100, em vez de 31/35) pode ser outra causa. E esclareceu que em casos que estudou não fez diferença na FolhaWeb o formato da proporção, o que fortalece a ideia de mudar o formato para gerar arquivo aceito pelo TCU. Humberto sugeriu consultas a outros Regionais para verificar a maneira como superaram o problema da prestação de informações ao TCU. Por fim, fez coro à exortação de evitar intervenções diretas na base de dados, por causa das consequências negativas.

Renato citou também como causas dos problemas a ausência do grau de parentesco - tema do qual já está tratando com a GAPE -, a informação de cargo, carreira, data de ingresso e fundamentação legal de aposentadoria - poucos casos não poderão ser tratados via script e serão informados à SGEP - e tempo de contribuição, tópico integralmente corrigível por script. Acrescentou que, além destes, há casos que ainda não foram analisados, mas o serão, com prioridade.

**Deliberação do CRegSIGEP-JT:**

**Será agendada reunião entre SGEP, CAP, GAPE, STIC e CPP para analisar alternativas para superar a rejeição dos dados pelo TCU e, se for o caso, as unidades consultarão outros Regionais.**

Katia Barros agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

<b>Membros Presentes</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<p><b>HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA</b> Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	
<p><b>KATIA DO REGO BARROS</b> Coordenadora de Administração de Pessoal</p>	



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

<b>ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR</b> Servidor da Seção de Análise e Especificação de Sistemas	
<b>RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA</b> Chefe de Divisão de Sistemas	
<b>MÔNICA SILVA DE LACERDA</b> Chefe da Seção de Gerenciamento, Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço	
<b>HUMBERTO GALVÃO DA SILVA</b> Coordenador de Pagamento de Pessoal	
<b>ISIDIO CLAUDIO COELHO NETO</b> Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	
<b>CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU</b> Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	

